



DECRETO Nº 000113/20 de 6 de Abril de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.03 - MEIO AMBIENTE									
05.03.18.122.0110.2.802-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas									
									70,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.03 - MEIO AMBIENTE									
05.03.18.122.0110.2.802-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
									70,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Abril de 2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 29 N.º 113/2020
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 06/04/2020

Responsáveis [assinatura]

[assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal